

O presente documento divulga as características da prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo do ensino básico da disciplina de **Inglês - componente oral** a realizar em 2017 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

Caso existam alunos abrangidos pelo Decreto-lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, que se auto proponham à realização desta prova, a mesma será adaptada às suas necessidades, em conformidade com o que consta no respetivo Programa Educativo Individual.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o **Programa e Metas Curriculares*** de **Inglês** do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa **prova oral de duração limitada**.

A prova inclui um texto cujo vocabulário e estruturas gramaticais os alunos deverão, obrigatoriamente, dominar no final do 1º ciclo.

Caraterização da prova

A prova oral é constituída por quatro grupos de itens.

- No **Grupo I**, avalia-se o domínio da Expressão Oral (identificação pessoal).
- No **Grupo II**, avalia-se a Leitura.
- No **Grupo III** avaliam-se os domínios da Compreensão e Expressão Oral (interpretação de um texto).
- No **Grupo IV**, avalia-se o domínio da Expressão Oral (descrição de uma imagem).

Critérios gerais de classificação

São consideradas cinco categorias para a classificação do desempenho do aluno: interação, correção gramatical, adequação do vocabulário, pronúncia e expressividade e desenvolvimento temático.

Nestes critérios, o entendimento que se faz das categorias acima referidas é o seguinte:

INTERAÇÃO	Refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s).	20 pontos
CORREÇÃO GRAMATICAL	Refere-se à capacidade de: -usar estruturas gramaticais corretamente;	30 pontos
ADEQUAÇÃO DO VOCABULÁRIO	Refere-se à capacidade de: -usar o vocabulário adequado.	30 pontos
PRONÚNCIA E EXPRESSIVIDADE	Refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto.	10 pontos
DESENVOLVIMENTO TEMÁTICO	Desenvolvimento temático: refere-se à capacidade de utilizar conhecimentos/informação sobre a imagem apresentada.	10 pontos

Os critérios de classificação, para cada categoria, estão organizados por 5 níveis de desempenho. A prova é cotada para 100 pontos.

Material

Texto selecionado e fornecido pelos elementos do júri. Não é permitido o uso de dicionário. Os alunos podem usar uma folha de rascunho e caneta/lápis fornecido pelo júri.

Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

* O Programa da disciplina podem ser consultados no sítio da Direção Geral de Educação em <http://dge.mec.pt/metascurriculares/>

Data e Hora

A prova realizar-se-á na escola sede do agrupamento:

- 06 de julho (5.ª feira) - 11h00

A Coordenadora do Departamento de 1.º Ciclo



(Maria Teresa Mousinho)